



ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

1. FUNDAMENTAÇÃO

Contratação de Empresas Especializadas, para prestação de serviço de Transporte Rural para atendimento a 7 Linhas: (Paquetá, Touro Branco, Pindó, Maringá, Santa Cruz, Caiuá e Santa Onça), e 1 Linha Urbana com transporte adaptado para cadeirante e/ ou que apresentam necessidades especiais como: Transtorno do Espectro Autista, Síndrome de Down, TDAH e Deficiência Intelectual Associada conforme termo de referência. para atendimento as necessidades da Gerência de Educação e Cultura e suas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino por meio de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico com posterior Registro de Preços.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

O presente estudo tem por objetivo apontar os fundamentos para Contratação de Serviços de Transporte Escolar Conforme Termo de Referência para atendimento aos alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Naviraí/MS.

A Gerência Municipal de Educação, no dever de viabilizar a presença do aluno na escola, principalmente nos locais cujas distâncias e acessos às unidades educacionais dificultam o transporte cotidiano escolar dos alunos, necessita contratar o serviço de Transporte Escolar para alunos da Rede Municipal e Estadual de ensino. A referida licitação faz-se necessária, seguindo teor da Lei 14.133/2021, tendo em vista a necessidade do serviço de transporte escolar anualmente para toda a rede que necessita do serviço diariamente durante o período letivo. Ressaltamos que o transporte rural abarca tanto alunos da rede municipal de ensino quanto para rede estadual de ensino, referente a todos os alunos que residem na Zora Rural no Município de Naviraí/MS.

Necessária é a referida contratação das **Linhas Rurais (Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 8)** pois o Município não dispõe de veículos suficientes para suprir toda a demanda, além de principalmente para essas linhas em específico devido a distância, os motoristas precisam pernoitar na fazenda, porém não há locais próprios para isso, e no caso para o Município seria inviável o veículo ir e voltar todos os dias, onde seria um gasto elevado com combustível. E além disso essas linhas em específico são as que possuem os piores acessos em termo de condições da estrada, dessa forma para o Município é viável a Terceirização para essas linhas, pois diminui o gasto com manutenção dos veículos e também com combustível.



Dessa forma, justifica-se a contratação dos serviços terceirizados de transporte escolar tendo em vista a necessidade anual desses transportes para atender os alunos que dependem dessa mobilidade para terem acesso as aulas presenciais.

Abaixo segue a relação da Frota de ônibus do Município de Naviraí/MS, onde essa Gerência possui atualmente 22 veículos para realizar o transporte de 19 Linhas Internas do Município. Nesse caso ficam três veículos de reserva para uma eventual quebra que possa vir a ocorrer, e que acabam diariamente ocorrendo. Além das 19 linhas internas realizadas pelos veículos do Município, possuímos atualmente o Contrato Nº 26/2025, referente ao Pregão Eletrônico Nº: 121/2023, Processo Nº: 296/2023 com a Empresa SIDINEI ROSSATO com 4 Linhas terceirizadas, sendo elas: Linha Touro Branco, Linha Maringá, Linha Santa Cruz, Linha Caiuá com saldo para atendimento ao 1º Semestre Letivo de 2025. Porém devido a condição da frota em relação a idade dos veículos, faz necessário a terceirização de mais 3 linhas que estamos solicitando nesse processo, sendo elas: Linha Paquetá, Linha Pindó e Linha Santa Onça.

A contratação de serviços de transporte escolar é de grande utilidade para a manutenção das atividades já desenvolvidas por esta gerência e faz-se necessária para dar atendimento aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino de Naviraí-MS que residem na zona rural do município, dos quais aproximadamente 150 (cento e cinquenta) alunos são pertencentes a Rede Estadual e 330 (trezentos e trinta) alunos estudam na Rede Municipal de Ensino.

Em relação as 4 Linhas Terceirizadas fizemos uma alteração neste Termo de Referência em relação ao Pregão Eletrônico Nº 121/2023, onde acrescentamos a obrigatoriedade dos veículos possuírem Ar Condicionado, pelo fato das altas temperaturas diárias que o Município vem registrando e pelas longas distâncias que são percorridas diariamente. Dessa forma, após realizado a licitação que estamos solicitando por meio do Pedido de Compras Nº 6/2025, caso o preço licitado seja inferior ao preço atual do Contrato Nº 26/2025, passaremos a utilizar os valores da nova licitação.

Abaixo a relação de veículos que essa Gerência possui atualmente, e que realizam o transporte escolar, conforme podemos observar os veículos que possuímos já possuem uma idade elevada, sendo que dos 22 veículos, 13 já possuem mais de 10 anos de sua fabricação



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO
CNPJ 03.155.934/0001-90



012

PLACA	MARCA	MODELO	ANO	CHASSI	RENAVAM
HSH-1297	MARCOPOLO	ONIBUS VOLARE W8	2009	93PB12E3P9C029573	00135461260
HSH-5595	MARCOPOLO	VOL V8 ON	2010	93PB4283PAC054052	002744510077
HTO-2320	MARCOPOLO	VOLARE V8 ESC	2011	93PB42G3PCC40517	00406133450
HTO-2324	MARCOPOLO	VOLARE V8 ESC	2011	93PB42G3PCC040537	00406134472
HTO-2336	MARCOPOLO	VOLARE DW9 ON	2011	93PB49L31CC040201	00419563474
HTO-2363	MARCOPOLO	VOLARE V8 ESC	2011	93PB51G1MCC040555	00463855183
HTO-2391	MARCOPOLO	VOL V8 ON	2012	93PB55M10DC043516	00505832992
HTO-2392	VOLKSWAGEM	VW/15.190	2012	9532E82W2DR310139	005209609945
HTO-3354	MARCOPOLO	VOLARE DW9 ON	2013	93PB49P31EC049403	00596989903
HTO-3355	MARCOPOLO	ONIBUS VOLARE W8	2013	93P812M32DC047757	00597268851
NRL-8619	MERCEDES BENZ	ONIBUS MERCEDES BENZ	2013	9BM382188EB919372	01010973530
NRZ-3441	MARCOPOLO	ONIBUS V8L 4X4	2012	93PB58M1MDC045353	00508089611
OOM-6930	MERCEDES BENZ	OF 1519	2014	9BM384069EB954422	01005445750
QAB-4C26	MARCOPOLO	VOLARE V9L ON	2017	93PB98S31JC059205	01149141090
QAB-8B03	VW	NEOBUS THO	2020	9532M52POMR119541	01254754331
QAB-8B30	VW	NEOBUS THO	2020	9532M52P3MR119422	01254720577
RWC-1B95	VW	MASCA ROMA	2021	9532G82W0NR051467	01299923620
RWB-4G27	VW	MASCA ROMA	2021	9532G82W7NR051384	01295645448
SGO-3C70	MERCEDES BENZ	416 CDI SPRINTER	2022	8AC907843NE218759	01320207844
SGO-3C72	MERCEDES BENZ	416 CDI SPRINTER	2022	8AC907843NE219622	01320206767
RWD-4I35	VOLKSWAGEM	NEOBUS 15.190 ESC	2022	9532E82WOPR011341	01320221243
RWG-6J96	VOLKSWAGEN	15190 EOD	2023	9532E82WXP039416	01336050281

Importante ressaltar que estamos solicitando que ao final do Processo Licitatório seja formalizado uma Ata de Registro de Preços pelo fato de que para essas 3 Novas Linhas que pretendemos terceirizar há uma expectativa de conseguir a doação de veículos pelo Governo do Estado do Mato Grosso do Sul, nesse caso, não seria necessário terceirizar todas as 7 linhas. Porém para garantir um transporte com qualidade e segurança a todos os alunos residentes na zona rural precisamos realizar esse processo licitatório para garantir que caso não ocorra essa doações, que possamos ter uma empresa terceirizada para realizar esse transporte assim que formalizado o Registro de Preços e posterior Contratação / Publicação no PCNP.

Em relação a Linha Urbana **(Item 7)**, se trata da Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Transporte de Estudantes, adaptado para cadeirante e/ ou que apresentam necessidades especiais como: Transtorno do Espectro Autista, Síndrome de Down, TDAH, Deficiência Intelectual Associada, conforme termo de referência, para atendimento as necessidades da Gerência de Educação e Cultura e suas Unidades Escolares da Rede Municipal De Ensino.



Primeiramente cabe destacar que a Prefeitura Municipal de Naviraí/MS possui um veículo adaptado para Transporte de Alunos cadeirantes de Placa HTO-2391, o mesmo possui plataforma de elevação de acordo com as exigências dos órgãos reguladores, possuindo 4 lugares para alunos cadeirantes e 6 assentos para alunos não cadeirantes.

PLACA	MARCA	MODELO	ANO	CHASSI
HTO-2391	MARCOPOLO	VOL V8 ON	2012	93PB55M10DC043516

Porém destacamos que, devido ao aumento da demanda de transporte de alunos Cadeirantes e/ ou que apresentam necessidades especiais como: Transtorno do Espectro Autista e Deficiência Intelectual, apenas esse veículo não está suprimindo a necessidade da Rede de Ensino. Onde atualmente a Rede Pública de Ensino possui aproximadamente 10 alunos Cadeirantes, além de diversos alunos com necessidades especiais como: Transtorno do Espectro Autista, Síndrome de Down, TDAH, Deficiência Intelectual. Dessa forma para suprir a demanda do Transporte desses alunos é extremamente necessário realizarmos essa Contratação.

Conforme melhor discriminado abaixo no item 3.1.2, o veículo irá atender alunos residentes na Zona Rural que necessitam desse transporte e também alunos do Projeto de Apoio Pedagógico Especializado. Cabe destacar que possuímos um caso Crítico de um aluno com transtorno do Espectro Autista de grau elevado cuja residência fica em uma fazenda a 17,2 KMs da Cidade, e pelo fato de ser a primeira fazenda dessa linha o aluno precisava aguardar aproximadamente 60 minutos dentro do veículo até chegar na Unidade Escolar que estuda, isso gerava grandes transtornos, tanto para o aluno e sua família, como para os demais alunos que se utilizam do mesmo veículo para o transporte. Dessa forma visando minimizar esse problema, foi previsto que a Empresa Contratada realize o transporte desse aluno de segunda a sexta-feira. Além desse caso, temos outros alunos que residem na Zona Rural e que necessitam desse transporte.

Além disso o Núcleo de Educação Especial e Inclusiva (NUESI) da Rede Municipal de Ensino de Naviraí, possui o projeto de intervenção no Contra turno (por meio de Sala de Apoio Educacional Especializado) de alunos que apresentam déficit cognitivo, distúrbio de atividade e de atenção, transtorno específico de leitura, atraso cognitivo leve e dificuldade acadêmica, transtorno de desenvolvimento acadêmico e hiperatividade, transtornos específicos de aprendizagem (dislexia, disgrafia, discalculia,



desortografia ou dificuldade de aprendizagem múltiplas e reprovações). Dessa forma dentro desse Núcleo, possuem duas salas para esse atendimento especializado.

Diante desse projeto que já é desenvolvido a aproximadamente um ano e meio, já há uma lista de alunos que o frequentam e que necessitam desse transporte, juntamos em anexo a lista de alunos que foram atendidos até o final do ano de 2024, e nos foi disponibilizada pela atual Empresa que presta esse serviço de transporte.

Importante destacar que por meio dessa Contratação estamos solicitando um veículo que possuí plataforma de elevação específica para aluno cadeirante, o mesmo também poderá auxiliar no transporte de outros alunos que necessitam desta particularidade, auxiliando no Transporte de alunos conjuntamente ao ônibus que a Prefeitura já possui para essa finalidade, devido a crescente demanda desse transporte. E também estamos solicitando um segundo veículo com no mínimo 23 lugares para que auxilie nesse projeto, tendo em vista que devido aos horários coincidirem e também pelas distâncias percorridas, não é possível manter esse atendimento com apenas um veículo.

Ressaltamos ainda que é necessário mantermos essa Contratação tendo em vista que anualmente há um aumento de alunos na Rede Pública de Ensino que apresentam necessidades especiais como Transtorno do Espectro autista, deficiência intelectual, Síndrome de Down, TDAH, entre outros, sendo assim, o Município buscar oferecer esse projeto de intervenção no Contra turno (por meio de Sala de Apoio Educacional Especializado) e para que o mesmo alcance a finalidade necessária que é atender o maior número de alunos que o necessitam, é fundamental a Contratação desse Transporte.

Ressaltamos que possuímos o Contrato 389/2024 vigente, celebrado com a Empresa OLIVEIRA & OLIVEIRA TRANSPORTES LTDA, oriundos do Pregão Eletrônico N° 029/2024, Processo N° 070/2024, com saldo suficiente para atendimento ao primeiro semestre letivo de 2025, porém tendo em vista também se tratar de um Transporte Escolar, necessitamos que seja registrado em Ata, para que possa ser contratado para atendimento ao 2º semestre letivo, para atendimento a todos os alunos que necessitam desse transporte, seja para frequentarem as Unidades Escolares ou o projeto de Apoio Pedagógico Especializado. E ainda conforme mencionado acima para as linhas rurais, caso o preço licitado seja inferior ao preço atual do Contrato N° 389/2024, passaremos a utilizar os valores da nova licitação.



3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

A contratação que se propõe por meio do Pedido de Compras 6/2025 e por meio deste Estudo Técnico Preliminar foi prevista no Plano de Contratação Anual desta Gerência no ano de 2024, e estará presente no PCA do presente ano, tendo em vista ser um serviço que necessitamos contratar todos os anos para realizarmos o transporte dos alunos da zona rural do Município de Naviraí/MS até as Escolas Públicas da Rede.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para que a contratação atinja os resultados pretendidos pela administração publica e assim alcance desempenho satisfatório, a contratação deverá moldar-se nos seguintes requisitos:

- 4.1. - Ser do ramo do objeto da licitação;
- 4.2. - Possuir mão de obra capacitada e qualificada, em quantidade necessária, para o desempenho eficiente das diversas tarefas;
- 4.3. - Estar em dia com as obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- 4.4. - Possuir toda a documentação solicitada no **Termo de Referência**, em relação aos requisitos mínimos do veículo; obedecer as normativas da Portaria Nº 044/2019 do DETRAN/MS, Documentação do Motorista e Monitor de Transporte Escolar.

5. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

A quantidade estimada no pedido de compras 6/2025 foi baseado na previsão da quilometragem a ser percorrida diariamente para todas as Linhas Rurais (item 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 8) ao qual se pretende terceirizar, multiplicado por 200 dias letivos conforme calendário anual.

A quantidade prevista para o item 7 é de 350 KMs diariamente a serem percorridos, tal quantidade se baseia na quantidade percorrida pela Empresa OLIVEIRA & OLIVEIRA TRANSPORTES LTDA, oriundos do Pregão Eletrônico Nº 029/2024, Processo Nº 070/2024 no segundo semestre letivo de 2024, dessa forma estimamos a quantidade, multiplicado por 200 dias letivos conforme calendário anual.



6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Justificamos ser necessário a terceirização de 8 Linhas do Transporte Escolar pelos fatos abaixo expostos.

Abaixo segue a relação da Frota de ônibus do Município de Naviraí/MS, onde essa Gerência possui atualmente 22 veículos para realizar o transporte de 19 Linhas Internas do Município, conforme podemos observar os veículos que possuímos já possuem uma idade elevada, sendo que dos 22 veículos, 13 já possuem mais de 10 anos de sua fabricação.

Nesse caso ficam três veículos de reserva para uma eventual quebra que possa vir a ocorrer, e que acabam diariamente ocorrendo. Além das 19 linhas internas realizadas pelos veículos do Município, possuímos atualmente o Contrato N° 26/2025, referente ao Pregão Eletrônico N°: 121/2023, Processo N°: 296/2023 com a Empresa SIDINEI ROSSATO com 4 Linhas terceirizadas, sendo elas: Linha Touro Branco, Linha Maringá, Linha Santa Cruz, Linha Caiuá com saldo para atendimento ao 1° Semestre Letivo de 2025. Porém devido a condição da frota em relação a idade dos veículos, faz necessário a terceirização de mais 3 linhas que estamos solicitando nesse processo, sendo elas: Linha Paquetá, Linha Pindó e Linha Santa Onça. Necessário reforçar que o Município atende atualmente essas 3 Linhas que ainda não são terceirizadas, porém constantemente devido a situação das estradas, a idade avançada dos veículos e os custos para manutenção, se torna muito oneroso ao Município continuar atendendo essas linhas, além do fato de que os onibus da Frota do Município são onibus antigos que não possuem sistema de ar condicionado, e devido ao forte do calor do Município decidimos pela terceirização de todas essas linhas com veículos que possuam ar condicionado.

Abaixo a relação de veículos que essa Gerência possui atualmente, e que realizam o transporte escolar, desses veículos alguns estão sendo utilizados apenas em situação de extrema necessidade, em casos de quebra de outros veículos, pelo fato de que não mais adequados para realizarem o transporte diariamente.

Além do exposto acima, a contratação de terceirizados na prestação de serviço de transporte rural dos educandos para zona urbana, está incluindo a mão de obra necessária para efetivação do serviço ficando a cargo da contratado(a) as obrigações relativas ao seu contrato, dentre elas a manutenção de veículos e combustível.



A contratação da empresa especializada atende as determinações legais, reduz custos operacionais e administrativos e confere a contratada de manter regularmente o transporte adequado em termos de segurança e manutenção para transporte de estudantes sendo a opção mais viável e econômica para administração pública.

PLACA	MARCA	MODELO	ANO	CHASSI	RENAVAM
HSB-1297	MARCOPOLO	ONIBUS VOLARE W8	2009	93PB12E3P9C029573	00135461260
HSB-5595	MARCOPOLO	VOL V8 ON	2010	93PB4283PAC054052	002744510077
HTO-2320	MARCOPOLO	VOLARE V8 ESC	2011	93PB42G3PCC40517	00406133450
HTO-2324	MARCOPOLO	VOLARE V8 ESC	2011	93PB42G3PCC040537	00406134472
HTO-2336	MARCOPOLO	VOLARE DW9 ON	2011	93PB49L31CC040201	00419563474
HTO-2363	MARCOPOLO	VOLARE V8 ESC	2011	93PB51G1MCC040555	00463855183
HTO-2391	MARCOPOLO	VOL V8 ON	2012	93PB55M10DC043516	00505832992
HTO-2392	VOLKSWAGEM	VW/15.190	2012	9532E82W2DR310139	005209609945
HTO-3354	MARCOPOLO	VOLARE DW9 ON	2013	93PB49P31EC049403	00596989903
HTO-3355	MARCOPOLO	ONIBUS VOLARE W8	2013	93P812M32DC047757	00597268851
NRL-8619	MERCEDES BENZ	ONIBUS MERCEDES BENZ	2013	9BM382188EB919372	01010973530
NRZ-3441	MARCOPOLO	ONIBUS V8L 4X4	2012	93PB58M1MDC045353	00508089611
OOM-6930	MERCEDES BENZ	OF 1519	2014	9BM384069EB954422	01005445750
QAB-4C26	MARCOPOLO	VOLARE V9L ON	2017	93PB98S31JC059205	01149141090
QAB-8B03	VW	NEOBUS THO	2020	9532M52P0MR119541	01254754331
QAB-8B30	VW	NEOBUS THO	2020	9532M52P3MR119422	01254720577
RWC-1B95	VW	MASCA ROMA	2021	9532G82W0NR051467	01299923620
RWB-4G27	VW	MASCA ROMA	2021	9532G82W7NR051384	01295645448
SGO-3C70	MERCEDES BENZ	416 CDI SPRINTER	2022	8AC907843NE218759	01320207844
SGO-3C72	MERCEDES BENZ	416 CDI SPRINTER	2022	8AC907843NE219622	01320206767
RWD-4I35	VOLKSWAGEM	NEOBUS 15.190 ESC	2022	9532E82WOPR011341	01320221243
RWG-6J96	VOLKSWAGEN	15190 EOD	2023	9532E82WXPR039416	01336050281

7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A prefeitura de Naviraí/MS possui regulamentado o Decreto Municipal 34/2023, que estabelece os parâmetros que devem ser seguidos para composição dos preços. E prevê no seu artigo 7º, a seguinte redação:

O órgão participante deverá buscar a diversidade de fontes de pesquisa, para definir o valor estimado, através da formação de uma cesta de preços aceitáveis, por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada:

I - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e



hora de acesso;

IV - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

V - Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) empresas do ramo pertinente ao objeto, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, mantendo no processo a via da pesquisa realizada e/ou enviada ao fornecedor, das seguintes formas:

Dessa forma para realizar a estimativa do Preço de Contratação para essa aquisição, fizemos as pesquisas de preços abaixo, seguindo os Incisos estabelecidos no Decreto Municipal 34/2023:

I - Realizamos pesquisas no PAINEL de Preços do Governo Federal no qual não localizamos nenhuma Contratação semelhante ao que estamos pretendendo realizar por meio deste processo, tendo em vista ser algo muito específico, com quantidade de KMs determinados.

II - Juntamos ao Processo os preços registrados no Município de Naviraí/MS para a Contratação deste mesmo serviço no ano de 2024/2025.

- CONTRATO N.º 359/2024, Processo N.º 296/2023, Pregão Eletrônico N.º 121/2023 - MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS. Por meio deste Contrato preenchemos os valores para os itens 2 - Touro Branco, 4 - Maringá, 5 - Santa Cruz, 6 - Caiuá.
- CONTRATO N.º 390/2024, Processo N.º 070/2024, Pregão Eletrônico N.º 029/2024 - MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS. Por meio deste Contrato preenchemos o valor para o item 7 - Serviço de Transporte Adaptado.

Em relação aos itens 1 - Linha Paquetá, 3 - Linha Pindó, e 8 - Linha Santa Onça, conforme já mencionamos não há uma contratação anterior para essa finalidade, sendo este a primeira que solicitamos a licitação para essas linhas.

III - Realizamos pesquisas em Sites Eletrônicos conforme tela em anexo, porém por ser um serviço específico não localizamos nenhuma site que pudesse servir de fonte de preços.

IV - Em pesquisa no Portal de Notas Fiscais Eletrônicas não localizamos nenhuma contratação com essa finalidade.



V - Tendo em vista não ter sido possível conseguir 3 cotações de fontes diferentes conforme determina o Decreto Municipal 34/2023 no seu artigo 7º, foi necessário realizar pesquisas de preços diretamente com fornecedores.

Conforme anexo enviamos os Formulários de Cotações para diversas Empresas que após consulta na internet, verificamos serem empresas de transporte terceirizado, de forma a verificar o preço de mercado para essa contratação. Algumas Empresas são do Município de Naviraí/MS, e outras de outros Estados do País. Após o envio, apenas 3 Empresas nos responderam com o Formulário de Cotação Preenchido (as mesmas estão identificadas no Mapa Comparativo) para todas as demais não houve retorno (anexamos os emails enviados a todas).

Reforçamos que as Empresas que preencheram as cotações são empresas que nos atendem ou já nos atenderam com esse serviço sendo elas:

- **SIDNEI ROSSATO TRANSPORTES - ME:** A empresa nos atende atualmente com o Contrato N° 26/2025, para as linhas: 2 - Touro Branco, 4 - Maringá, 5 - Santa Cruz, 6 - Caiuá. Cabe destacar que em relação ao processo anterior, para este solicitamos a obrigatoriedade de todos os veículos possuírem ar condicionado que não era exigido anteriormente, com isso, pudemos observar no detalhamento das planilhas do SUBANEXO XI - PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS (FIXO + VARIÁVEL) POR LINHA DE TRANSPORTE ESCOLAR, que houve um aumento no preço estimado para essas linhas que esse fornecedor já nos atende por este fato.
- **OLIVEIRA & OLIVEIRA TRANSPORTES LTDA:** A empresa nos atende atualmente com o Contrato N.º 390/2024, para a linha do item 7 - Serviço de Transporte Adaptado.
- **PEREIRA E PEREIRA LTDA - ME:** A empresa já atendeu a Prefeitura de Naviraí/MS por alguns anos no Serviço de Transporte Escolar, sendo o último Contrato com a mesma o Contrato N° 379/2021, oriundo do Processo Licitatório N° 005/2021, Pregão N° 003/2021 no qual a empresa nos atendia nas Linhas Maringá e Caiuá, dessa forma a mesma realizou o preenchimento de todas as linhas que estamos cotando.

Conforme tabela abaixo, o valor previsto de acordo com o preço médio obtido através das Cotações é de R\$ 3.440.720,00 (três milhões quatrocentos e quarenta mil setecentos e vinte reais) para o Pedido de Compras 6/2025.

Na sequência segue o Mapa de Preços para o Pedidos de Compras mencionado.



MAPA GERAL COMPARATIVO DE PREÇOS - PEDIDO DE COMPRAS Nº 6/2025

ITEM	DESCRIÇÃO DO ÍTEM	QUANTIDADE	INCISO I	INCISO II	INCISO III	INCISO IV	INCISO V	MÉDIA (UNITÁRIO)	VALOR TOTAL
			BANCO DE PREÇOS	CONTRATOS 359/2024, 390/2024 - PREFEITURA DE NAVIRAÍ	MÍDIAS ESPECIALIZADAS	GOV.BR - NOTAS FISCAIS	FORNECEDORES (MÉDIA)		
1	LINHA PAQUETÁ, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	36000	-	-	-	-	R\$ 10,28	R\$ 10,28	R\$ 370.080,00
2	LINHA TOURO BRANCO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	44000	-	R\$ 8,55	-	-	R\$ 10,65	R\$ 9,60	R\$ 422.400,00
3	LINHA PINDÓ, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	40000	-	-	-	-	R\$ 10,28	R\$ 10,28	R\$ 411.200,00
4	LINHA MARINGÁ, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	44000	-	R\$ 8,55	-	-	R\$ 10,65	R\$ 9,60	R\$ 422.400,00
5	LINHA SANTA CRUZ, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	44000	-	R\$ 8,58	-	-	R\$ 10,65	R\$ 9,61	R\$ 422.840,00
6	LINHA - (CAIUÁ) CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	44000	-	R\$ 8,58	-	-	R\$ 10,65	R\$ 9,61	R\$ 422.840,00
7	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES, ADAPTADO PARA CADEIRANTE E/OU QUE APRESENTAM NECESSIDADES ESPECIAIS COMO: TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA E DEFICIÊNCIA INTELECTUAL ASSOCIADA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	70000	-	R\$ 7,22	-	-	R\$ 11,02	R\$ 9,12	R\$ 638.400,00
8	LINHA SANTA ONÇA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	32000	-	-	-	-	R\$ 10,33	R\$ 10,33	R\$ 330.560,00
VALOR TOTAL									R\$ 3.440.720,00

DETALHAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DA MÉDIA - INCISO V

ITEM	DESCRIÇÃO DO ÍTEM	QUANTIDADE	INCISO V			MÉDIA (UNITÁRIO)
			OLIVEIRA E OLIVEIRA - CNPJ: 55.392.032/0001-71	PEREIRA E PEREIRA - CNPJ: 09.290.541/0001-76	SIDNEI ROSSATO - CNPJ: 19.650.768/0001-39	
1	LINHA PAQUETÁ, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	36000	R\$ 10,85	R\$ 10,05	R\$ 9,95	R\$ 10,28
2	LINHA TOURO BRANCO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	44000	R\$ 10,49	R\$ 10,81	R\$ 10,65	R\$ 10,65
3	LINHA PINDÓ, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	40000	R\$ 10,85	R\$ 10,07	R\$ 9,92	R\$ 10,28
4	LINHA MARINGÁ, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	44000	R\$ 10,49	R\$ 10,81	R\$ 10,65	R\$ 10,65
5	LINHA SANTA CRUZ, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	44000	R\$ 10,49	R\$ 10,81	R\$ 10,65	R\$ 10,65
6	LINHA - (CAIUÁ) CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	44000	R\$ 10,49	R\$ 10,81	R\$ 10,65	R\$ 10,65
7	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES, ADAPTADO PARA CADEIRANTE E/OU QUE APRESENTAM NECESSIDADES ESPECIAIS COMO: TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA E DEFICIÊNCIA INTELECTUAL ASSOCIADA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	70000	R\$ 10,99	R\$ 10,73	R\$ 11,35	R\$ 11,02
8	LINHA SANTA ONÇA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	32000	R\$ 10,85	R\$ 10,17	R\$ 9,99	R\$ 10,33

Carlos Roberto Ávalo de Oliveira

SERVIDOR CARLOS ROBERTO ÁVALO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA Nº 8129-9

Carlos Roberto Ávalo de Oliveira
Secretaria Municipal de Educação
Investimentos de Educação
Portaria N.º 566 de 11/03/2020



8. DESCRIÇÃO DA DEMANDA COMO UM TODO

Se trata de contratação de Empresa Especializada para atendimento a 7 Linhas Rurais (Paquetá, Touro Branco, Pindó, Maringá, Santa Cruz, Caiuá e Santa Onça), e 1 Linha Urbana com transporte adaptado para cadeirante e/ ou que apresentam necessidades especiais como: Transtorno do Espectro Autista, Síndrome de Down, TDAH e Deficiência Intelectual Associada conforme termo de referência. para atendimento as necessidades da Gerência de Educação e Cultura e suas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino por meio de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico com posterior Registro de Preços.

A opção pela modalidade de pregão eletrônico consagra os princípios da ampla competitividade, concorrência e obtenção da proposta mais vantajosa à Administração. Desse modo, a possibilidade de competição entre empresas de qualquer estado, amplia as participações e ofertas ao item objeto da licitação.

Importante ressaltar que estamos solicitando que ao final do Processo Licitatório seja formalizado uma Ata de Registro de Preços pelo fato de que para essas 3 Novas Linhas que pretendemos terceirizar há uma expectativa de conseguir a doação de veículos pelo Governo do Estado do Mato Grosso do Sul, nesse caso, não seria necessário terceirizar todas as 7 linhas. Porém para garantir um transporte com qualidade e segurança a todos os alunos residentes na zona rural precisamos realizar esse processo licitatório para garantir que caso não ocorra essa doações, que possamos ter uma empresa terceirizada para realizar esse transporte assim que formalizado o Registro de Preços e posterior Contratação / Publicação no PCNP.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Por se tratar de um serviço a ser realizado durante 200 dias letivos, o pagamento será feito parcialmente mês a mês conforme for executado o serviço de transporte escolar, de acordo com a Kilometragem percorrida por mês, devendo ser comprovado essa kilometragem por meio do disco de tacógrafo e podendo ser solicitado histórico de acordo com o GPS do veículo.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Por meio dessa Contratação estaremos garantindo um transporte para todos alunos residentes na zona rural do Município de Naviraí/MS e que dependem desse transporte para frequentarem a Rede Municipal e Estadual de Ensino, atendendo



aproximadamente 150 (cento e cinquenta) alunos são pertencentes a Rede Estadual e 330 (trezentos e trinta) alunos estudam na Rede Municipal de Ensino.

Em relação a Linha Urbana (Item 7), conforme já descrito estaremos atendendo aproximadamente 100 alunos que necessitam desse transporte seja adaptado para cadeirante ou para os demais alunos com necessidades especiais.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para essa contratação não é necessário adotar nenhuma providência específica.

Em relação a fiscalização Contratual, o mesmo será realizado pelos Fiscais de Contrato designados por cada uma das Gerências do Município.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS / INTERDEPENDENTES

Não há.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Devido a necessidade evidente demonstrada pelo objeto pretendido neste estudo e, após analisar as informações apresentadas pelos setores demandantes, consideramos **viável** a Contratação de Empresas Especializadas, para prestação de serviço de Transporte Rural para atendimento a 7 Linhas: (Paquetá, Touro Branco, Pindó, Maringá, Santa Cruz, Caiuá e Santa Onça), e 1 Linha Urbana com transporte adaptado para cadeirante e/ ou que apresentam necessidades especiais como: Transtorno do Espectro Autista, Síndrome de Down, TDAH e Deficiência Intelectual Associada conforme termo de referência. para atendimento as necessidades da Gerência de Educação e Cultura e suas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, durante o período de no mínimo 12 meses por meio de Contrato, **seguindo as orientações técnicas contidas neste estudo.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO
CNPJ 03.155.934/0001-90



023

Eu, Carlos Roberto Ávalo de Oliveira, matrícula nº 8129-9, lotado na Gerência de Educação e Cultura, digitei, o Termo de Referência/Projeto Básico. Eu André Santana Vieira, Gerente de Educação e Cultura, li e concordo com os termos aqui solicitados.

CARLOS ROBERTO Á. DE OLIVEIRA
GERENTE DE NÚCLEO DE REC.
INVESTIMENTOS PARA
EDUCAÇÃO
PORTARIA 566/2020

CLÁUDIO PIGOSO
GERENTE DE EQUIPE DE
TRANSPORTE ESCOLAR
PORTARIA: 64/2025

Naviraí-MS, 24 de Janeiro de 2025.

ANDRÉ SANTANA VIEIRA
GERENTE DE EDUCAÇÃO E CULTURA E ORDENADOR DE DESPESA
PORTARIA 9/2025